

INDICAÇÃO

O Vereador Wagner Lima, com assento nesta Casa de Leis e amparado pelo Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Prática Esportiva, a revitalização completa do Campo Distrital do Jardim Itapoan, localizado na Avenida Nova Zelândia, nº 964 – Jardim Itapoan.

Senhor Presidente

Apresentamos ao Senhor Prefeito Municipal a solicitação da revitalização completa do Campo Distrital do Jardim Itapoan, localizado na Avenida Nova Zelândia, nº 964 – Jardim Itapoan.

O Campo Distrital do Jardim Itapoan é um importante espaço público de lazer, convivência e prática esportiva para centenas de moradores do bairro e de regiões vizinhas. No entanto, o local necessita urgentemente de modernização e requalificação para atender com segurança e qualidade a comunidade local.

A proposta inclui a instalação de gramado sintético, nos mesmos padrões adotados pela Prefeitura em outras praças esportivas do município, bem como a instalação de iluminação de LED, garantindo melhores condições para atividades noturnas.

Além disso, sugere-se o aproveitamento da área anexa para implantação de quadras de esportes de areia (beach tênis e futevôlei), espaço pet, pistas de caminhada, quadras de futsal e futebol society (fut7), além da criação de um parque linear com equipamentos de lazer, garantindo assim um espaço completo, moderno e acessível para toda a população do Jardim Itapoan.

Esta revitalização proporcionará melhor qualidade de vida, incentivo ao esporte e integração social, além de contribuir para a segurança e valorização da região.





1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de outubro de 2025.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003600300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.